



5 km Q N: 7844810.884; E: 519887.117 (EPSG:31983)



WebC=nt=



3 km | Q N: 7826348.551; E: 489202.919 (EPSG: 31983)



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Obras Públicas



MEMORIAL DESCRITIVO

Art. 2º - Perímetro de Expansão Urbana

Tem princípio em marco debaixo do poste nº. 071 da Rede da Cemig na Fazenda Vilaça, ponto 01, nas coordenadas UTM E-474.687 N-7.820.120, deste ponto em rumo a Rodovia MG 164, abaixo do Aeroporto, ponto 02, nas coordenadas E-471.687 N-7.824.145, volve a esquerda em rumo a estrada do Picão até o ponto 03, nas coordenadas E-468.498 N-7.823.474, na Fazenda Picão de propriedade Guilherme de Oliveira Fischer, volve a esquerda em rumo até o ponto 04, nas coordenadas E-467.094, N-7.820.966, segue acompanhando seu traçado até o ponto 05, nas coordenadas E-466842, N-7.817.780, na margem direita da Estrada que liga Bom Despacho ao Povoado da Graça, após a entrada principal da FEBEM, continua em rumo até o ponto 06, na estrada ao lado da Reserva, nas coordenadas E-465.947, N-7.815.888, deste segue até as coordenadas E-465.781, N-7.815.052, ponto 07, em rumo até o ponto 08, nas coordenadas E-465.493, N-7.814.284, na porteira do Sítio Vale da Esperança, daí em rumo até o ponto 09 nas coordenadas E-464.632, N-7.813.795, até estrada vicinal, após a porteira, ponto 10, nas coordenadas E-464.553, N-7.813.351, indo até ponto 11, nas coordenadas E-464.058, N-7.812.576, na porteira na margem da Faixa de Domínio da BR 262, volve a esquerda, pela BR 262, sentido Bom Despacho até as coordenadas E-468.770, N-7.812.126, ponto 12, no ponto mais alto, defronte ao restaurante Via Lanches, volve a esquerda em rumo a um marco na estrada do Retiro dos Agostinhos, acima do córrego do Taboão, ponto 13, nas coordenadas E-470.734, N-7.810.754, volve a esquerda em rumo marco na Galeria do córrego da Mulambenta na Rodovia MG 164 (Bom Despacho – Santo Antônio do Monte), ponto 14, nas coordenadas E-473.277, N-7.810.915, volve a esquerda em rumo marco na estrada do Capivari dos Eleutérios, na primeira entrada de Fazenda a direita ponto 15 nas coordenadas E-477.192, N-7.811.383, volve a esquerda em rumo marco na Rodovia Padre Libério (Bom Despacho-Leandro Ferreira), no entroncamento da estrada da Passagem, ponto 16, E-476.578, N-7.816.959, volve a esquerda em rumo ao poste nº. 071 da Rede da Cemig na Fazenda Vilaça onde teve princípio.

Art. 3º Os valores Leste (E) e Norte (N) indicados nos artigos 1º e 2º referem-se a Zona UTM (Universal Transverse Mercator) 23K, na qual o ponto de origem das medidas encontra-se



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Obras Públicas



respectivamente a 500.000m (quinhentos mil metros) a Oeste do meridiano 45°WG r. E
10.000.000 (dez milhões de Metros) ao sul do Equador.

FABIO RODRIGO DE SOUZA
SANTOS:03578426695
6695

Assinado de forma digital
por FABIO RODRIGO DE
SOUZA
SANTOS:03578426695
Dados: 2023.01.25
09:39:17 -03'00'

Fábio Rodrigo de Souza Santos
Secretário Municipal de Obras Públicas